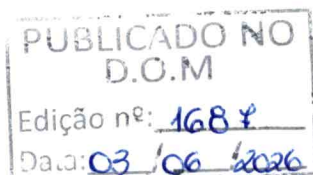




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.005, DE 3 DE JUNHO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CMGTIC, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.673, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no Decreto nº 7.673 de 10 de fevereiro de 2026, que instituiu o **Comitê Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMGTIC** de caráter consultivo, deliberativo e estratégico, vinculado à Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, tendo por finalidade planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as ações estratégicas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no Município;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 155/2026 - SMMTI, da Secretaria Municipal de Modernização e Tecnologia da Informação quanto à designação dos membros para compor o **Comitê Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMGTIC**, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.673 de 10 de fevereiro de 2026;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 197/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.673 de 10 de fevereiro de 2026, como membros do **Comitê Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMGTIC**, os seguintes servidores públicos:

I- Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação:

- a) Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;
- b) Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;

II - Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos:

Gilmara Ribeiro Veloso – RE 10.173

III - Secretaria Municipal de Administração:

Vanusa Alexandre da Silva – RE 18.572

IV - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

Lucas de Santana Santos – RE 20.126



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.005/2026- fls. 02

V - Secretaria Municipal de Governo:

Fabiano Roberto dos Santos Belmiro – RE 20.171

VI - Secretaria Municipal de Justiça:

Daniel Douglas de Brito da Silva – RE 20.135

VII - Controladoria Geral do Município:

Felipe Nunes Antônio – RE 20.123

§ 1º O Comitê será coordenado pelo servidor público **Rômulo Guitarrari Azzone** – RE 12.620 da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, sendo substituído em suas ausências ou impedimentos pelo servidor público **Bruno Di Francescantonio** – RE 18.475.

§ 2º O mandato dos membros do Comitê, por seu caráter permanente, será por tempo indeterminado.

§ 3º Na execução de seus trabalhos deverá o Comitê observar as disposições de que trata o Decreto nº 7.673, de 10 de fevereiro de 2026.

§ 4º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de junho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo